



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CONVITE  PREGÃO  TP

LICITAÇÃO N.º: \_\_\_\_\_

SOLICITAÇÃO: 083 / 2023

PROCESSO(S): 163 / 2023

164 / 2023

Planalto-Pr, 10 de julho de 2023.

**DE:** Carla Sabrina Rech Malinski – Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PARA:** Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, para atender, DE FORMA EVENTUAL, a demanda conforme necessidade das Secretarias Municipais de Planalto-PR, observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, do Chamamento Público nº 004/2023, conforme Ata nº 001/2022, sendo que não houve alteração nas cláusulas editalícias. Conforme abaixo:

FRETAMENTO EVENTUAL					
ITEM	QTD	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço de fretamento eventual com veículo micro ônibus. Mínimo 21 lugares.	KM	8.000	R\$ 4,60	R\$ 36.800,00
02	Prestação de serviço de fretamento eventual com veículo van. Mínimo 16 lugares	KM	10.000	R\$ 3,40	R\$ 34.000,00
Total					R\$ 70.800,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

Cordialmente,

*Carla S. R. Malinski*

Carla Sabrina Rech Malinski

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

000001

CONVITE  PREGÃO  TP  
LICITAÇÃO N.º \_\_\_\_\_  
SOLICITAÇÃO: \_\_\_\_\_  
PROCESSO(S): \_\_\_\_\_

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA !**  
**DO CREDENCIAMENTO REFERENTE**  
**AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2023**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 hs (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Comissão de Licitações nomeada pela portaria nº 083/2023 de 14 de junho de 2023, para a realização dos atos pertinentes ao **CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 004/2023** que tem por objeto o credenciamento de empresa especializada visando a prestação de serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, para atender, DE FORMA EVENTUAL, a demanda conforme necessidade das Secretarias Municipais de Planalto-PR, tendo como valor máximo a importância de R\$ 191.800,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos reais). Abertos os trabalhos, foi constatado que 02 (duas) empresas protocolaram os envelopes para seu credenciamento, sendo elas: **CRISGUEL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**, através do Sr. Cristiano Schneider Sachete, no dia 28/06/2023 **TRANSPORTES COLETIVOS PFEIFER LTDA**, através do Sr. Oldemar Leori Pfeifer no dia 30/06/2023. Inicialmente, deu-se a abertura dos Envelopes apresentados pelas proponentes, contendo os documentos de Credenciamento (Habilitação), sendo que os mesmos foram analisados e rubricados pela Comissão, onde verificou se estavam de acordo com o estabelecido no Edital. Também foi verificado que os proponentes apresentaram os envelopes nº 02 contendo a proposta de preços e aceite da demanda conforme for contemplado e nos valores apresentados no anexo II do edital do presente processo. A empresa **CRISGUEL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**, apresentou proposta para todos os itens, no entanto, comprovou posse e regularidade dos veículos apenas dos itens 01 e 02. A distribuição se dará por rodizio, conforme ordem de credenciamento das empresas, respeitando a capacidade de demanda das empresas apresentada na proposta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitações.

*Fernanda S. Marzec*  
FERNANDA SCHERER

MARZEC  
083.050.509-12  
Membro

*Diego Vinicius Ruckhaber*  
DIEGO VINICIUS RUCKHABER

113.472.119-69  
Membro

*Carla S.R. Malinski*  
CARLA SABRINA RECH

MALINSKI  
068.626.699-40  
Presidente

000276<sub>1</sub>

000002



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto- PR, 12 de julho de 2023.

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Considerando as informações, ata nº 001 e pareceres contidos no Processo de Chamamento Público nº 004/2023, que originou o presente processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **INEXIGIBILIDADE**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, para atender, DE FORMA EVENTUAL, a demanda conforme necessidade das Secretarias Municipais de Planalto-PR, nos termos do art. 25, da Lei 8.666/93 e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 083/2023.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

*Luiz C. Boni*

---

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

000003





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

Conforme ATA Nº 001 do Processo de Chamamento Público 004/2023, optou-se pela inexigibilidade de licitação na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

**OBJETO** – O objeto do presente Processo de Inexigibilidade é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, para atender, DE FORMA EVENTUAL, a demanda conforme necessidade das Secretarias Municipais de Planalto-PR, limitada aos quantitativos abaixo estipulados:

FRETAMENTO EVENTUAL					
ITEM	QTD	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço de fretamento eventual com veículo micro ônibus. Mínimo 21 lugares.	KM	8.000	R\$ 4,60	R\$ 36.800,00
02	Prestação de serviço de fretamento eventual com veículo van. Mínimo 16 lugares	KM	10.000	R\$ 3,40	R\$ 34.000,00
Total					R\$ 70.800,00

**EMPRESA: CRISGUEL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**

**CNPJ: 31493967000186**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00250	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.33.00.00.00000
01120	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.33.00.00.00000
01690	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.33.00.00.00000
01980	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.33.00.00.00000
02380	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.33.00.00.00000
02870	11.133.20.606.2001.2057	3.3.90.33.00.00.00000
03320	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.33.00.00.00000



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao serviço prestado, e com apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria de Administração deste Município de Planalto.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo correspondente para a vigência e execução dos serviços será de 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

Planalto-PR, 13 de julho de 2023.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023**

**RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE E  
HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Chamamento Público nº 004/2023, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, para atender, DE FORMA EVENTUAL, a demanda conforme necessidade das Secretarias Municipais de Planalto-PR.

**EMPRESA:** CRISGUEL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

**VALOR:** R\$70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

**DATA:** 13 de julho de 2023.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Sabrina Rech Malinski  
**Código Identificador:**71A934C2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/07/2023. Edição 2817

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

000006





**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 040/2023**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 040/2023, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** contratação de empresas visando a prestação de serviço de aulas de Capoeira, Muay Tai, Xadrez, Tênis de Mesa, Karatê, Pintura, Teatro, Violão, Bateria e Teclado destinada a crianças, adolescentes e adultos objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte deste Município de Planalto PR

**VALOR TOTAL:** R\$561.100,50 (Quinhentos e sessenta e um mil e cem reais e cinquenta centavos).

**DATA DA ABERTURA:** 02 de Agosto de 2023 – às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 038/2023**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 038/2023, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de materiais e uniformes para o projeto Talentos Copacol nas atividades de música: canto, violão e teclado, ballet, teatro e Ginástica Rítmica destinado exclusivamente a Secretaria de Cultura do Município de Planalto – PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 53.669,87 (cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

**DATA DA ABERTURA:** 31 de Julho de 2023 – às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 039/2023**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 039/2023, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município de Planalto-PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 321.412,68 (Trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

**DATA DA ABERTURA:** 01 de Agosto de 2023 – às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 022/2023**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Chamamento Público nº 004/2023, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, para atender, DE FORMA EVENTUAL, a demanda conforme necessidade das Secretarias Municipais de Planalto-PR.

**EMPRESA:** TRANSPORTES COLETIVOS PFEIFER LTDA

**VALOR:** R\$191.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais).

**DATA:** 13 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Chamamento Público nº 004/2023, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, para atender, DE FORMA EVENTUAL, a demanda conforme necessidade das Secretarias Municipais de Planalto-PR.

**EMPRESA:** CRISGUEL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

**VALOR:** R\$70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

**DATA:** 13 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CAPANEMA VARA CÍVEL DE CAPANEMA - PROJUDI Av. Pedro V Parigot de Souza, 1212 - Centro - Capanema/PR - CEP: 85.760-000 - Fone: 46 3552-8108 - E-mail: CAP-1VJ-E@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO dos requeridos LAIDE NOVACK, JORGE DE SOUZA e L. NOVACK LTDA - ME, com prazo de 20 dias. O EXMO. SR. DOUTOR DIEGO GUSTAVO PEREIRA, JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, ETC. FAZ SABER aos requeridos LAIDE NOVACK, JORGE DE SOUZA e L. NOVACK LTDA - ME, que encontram-se atualmente, em lugares incertos e não sabidos, que por este Juízo e pelo Cartório do Cível se processam os termos dos autos nº 00903111-30.2013.8.16.0061, de AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, em que é requerente COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO - SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP e requeridos LAIDE NOVACK, JORGE DE SOUZA e L. NOVACK LTDA - ME, nos quais foi apresentada a petição inicial, do seguinte teor: 1) As partes firmaram uma Cédula e Crédito Bancário - Limite para Operações de Desconto de Recebíveis, na data de 08 de julho de 2011, o qual recebeu o nº B10732088-4. Tal contrato é realizado da seguinte forma: Os associados, no caso os requeridos, apresentam títulos de terceiro para vencimento futuro e, em contrapartida, recebem crédito em conta corrente, no valor correspondente aos títulos entregues, debitadas as taxas e juros cobrados pela negociação. Pela celebração dos contratos alhures, a primeira requerida recebeu em sua conta corrente crédito nos valores correspondentes as aludidas cédulas. Assim, chegada as datas previstas para os descontos dos títulos, a cooperativa efetuou a sua apresentação para compensação. 2) Ocorre que as cédulas acima mencionadas não foram devidamente pagas pelos devedores do mesmo. Assim, os requeridos passaram a figurar como inadimplentes em relação aos valores a ele creditados e não pagos através das cédulas dadas em garantia ao seu pagamento. Destarte, atualmente, os requeridos possuem junto a requerente um débito na monta de R\$ 26.780,60 (vinte e seis mil e setecentos e oitenta reais e sessenta centavos). Por diversas vezes a requerente tentou cobrar os requeridos, mas todas estas tentativas amigáveis possíveis para liquidação da dívida restaram infrutíferas. Destarte, e pela insistente inadimplência dos requeridos, a requerente não resta alternativa senão recorrer aos auspícios do Poder Judiciário e propor a presente ação de cobrança, visando a condenação dos requeridos ao pagamento da integralidade da dívida, devidamente acrescido dos ônus sucumbenciais. Diante do exposto, requer-se: a) O recebimento da ação e, por derradeiro, a total procedência do pedido; b) Sejam os requeridos citados, por meio de carta com aviso de recebimento (AR), no endereço constante no preâmbulo, para contestar, querendo, a presente demanda, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial; c) Por final sentença sejam os requeridos condenados a pagar à requerente a quantia de R\$ 26.780,60 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos), a qual deverá ser corrigida monetariamente desde a data da liberação do empréstimo até a data do efetivo pagamento, além das custas processuais e honorários advocatícios; d) Provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, em especial a prova documental, pericial e testemunhal; e) O depoimento pessoal dos requeridos, sob as penas da lei. Dá-se a causa o valor de R\$ 26.780,60 - N. T. P. Defenimento. (a) CARLOS ARAUZ FILHO - OAB nº 27.171-PR. Por este edital ficam os requeridos LAIDE NOVACK, JORGE DE SOUZA e L. NOVACK LTDA - ME, CITADOS para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação. DO EVENTO DECISÃO Nº 293.1: "... Determino a citação da requerida por edital, com prazo de 20 dias, conforme preleciona o art. 257, inciso III, do Código de Processo Civil. ... Em 06/03/2023 (a) DIEGO GUSTAVO PEREIRA, Juiz de Direito." PRAZO PARA DEFESA: quinze (15) dias. ADVERTÊNCIA: "O réu poderá oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, cuja termo inicial será a data da audiência de conciliação ou demais hipóteses." (art. 335, do CPC). ADVERTÊNCIA: Em caso de revella, será nomeado curador especial. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 de maio de 2023. Eu, ROSEMERI DE FREITAS, Empregada Juramentada da Vara Cível, o digitei e subscrevo. DIEGO GUSTAVO PEREIRA, Juiz de Direito (assinado digitalmente)**